

Propositura REQUERIMENTO - 069/2024

De: José M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 16/05/2024 às 14:02:51

Setores envolvidos:

SGP, GAB

SOLICITA informações sobre o equino abandonado na Vila Palmira no da 21 de março de 2024

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as informações prestadas na Sessão Extraordinária do 03 de maio deste ano, bem como a resposta ao Requerimento 43/2024;

CONSIDERANDO a transparência e o interesse público, dado a repercussão do fato;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO, ao Poder Executivo do Município, por meio da Diretora Executiva de Vigilância Sanitária Epidemiológica e Saneamento do município, Sra. Beatriz Ramos Costa, informe o seguinte:

- 1. Em relação aos eventos ocorridos em 21/03/2024, em que uma égua foi encontrada convalescendo próxima à praça da Vila Palmira, após a vistoria da técnica e profissional, foi possível realizar um diagnóstico preciso sobre o estado de saúde do animal, determinando se ele sobreviveria ou se encontrava em estado irreversível?
- 2. Quais fármacos foram administrados pela equipe técnica e profissional?
- 3. A Vigilância Sanitária teve conhecimento sobre a medicação aplicada por terceiros no dia do ocorrido? Se a resposta for afirmativa, a posologia aplicada por esse era compatível ao porte do animal? A aplicação foi feita por via €
- intravenosa ou subcutânea? O medicamento estava fora do prazo de validade?

 3. Qual é a orientação da Vigilância Sanitária para os munícipes em situações semelhantes à ocorrida em 21/03/2024? É permitido que pessoas sem formação técnica administrem medicamentos em animais de grande porte? Em caso afirmativo, em quais circunstâncias isso é aceitável?

 4. Solicito o envio do relatório e/ou boletim de ocorrência dos eventos ocorridos em 21/03/2024, bem como o contato da Organização Não Governamental que abrigou o animal após assistência da Vigilância Sanitária
- da Organização Não Governamental que abrigou o animal após assistência da Vigilância Sanitária. ssinado por 1 pessoa:

acesse https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/8009-A5E4-E112-88FD e informe o código 8009-A5E4-E112-88FD Para verificar a validade das assinaturas,

MATOS